



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PUBLICADA NO DOE DE 21-01-2016 SEÇÃO I PÁG 28**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

*Altera o artigo 2º da Resolução SMA nº 73, de 06 de setembro de 2014, que constituiu Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de plano de ação no Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, e prorroga o prazo estipulado para o Grupo de Trabalho multidisciplinar apresentar o relatório, resultado de seus debates.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O dispositivo a seguir enumerado da Resolução SMA nº 73, de 06 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º - O Grupo de Trabalho multidisciplinar será constituído pelos seguintes membros, abaixo designados:*

*I - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: José Eduardo Ismael Lutti, portador do RG nº 7.536.372; José Pedro de Oliveira Costa, portador do RG nº 3.307.407, e Lia Helena Monteiro de Lima Demange, portadora do RG nº 43.631.624-9;*

*II - Da Fundação para Conservação e Produção Florestal: Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor, portador do RG nº 23.996.970-4, como coordenador do Grupo, e Luis Fernando Rocha, portador do RG nº 17.920.711;*

*III - Do Conselho Consultivo do Sistema de Informação e Gestão das Áreas Protegidas - SIGAP, Maria de Lourdes Rocha Freire, portadora do RG nº 7.226.579-6;*

*IV - Da sociedade civil: Ronaldo Adriano Christofolletti, portador do RG nº 22.159.207-6, e Tânia Marcia Costa, portadora do RG nº 18.095.062-9.” (NR)*

**Artigo 2º** - O prazo para apresentação do relatório, com os resultados dos debates realizados pelo Grupo de Trabalho multidisciplinar fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 6.685/2014)

**PATRÍCIA IGLECIAS**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente